

BOLETIM INFORMATIVO – 0007/2018

Publicações relacionadas a Gerenciamento de Riscos

Julho/2018

Banco Central do Brasil



PUBLICADOS

Título: Resolução nº 4.680, 31/7/2018

Data/Hora Documento: 31/7/2018 18:04

Assunto: Dispõe sobre a **apuração do Capital Principal do Patrimônio de Referência**, de que trata a Resolução nº 4.192/2013.

Responsável: SECRE

Resumo: As instituições poderão deixar de deduzir do Capital Principal, os créditos tributários de prejuízos fiscais reconhecidos no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019 decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar hedge para sua participação em investimentos no exterior.

CONSULTA PÚBLICA EM ABERTO

EDITAL 65/2018

Data de início da consulta: 22/06/2018

Data final da consulta: 21/08/2018

Divulga proposta de circular que aprimora requisitos de divulgação de informações por instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN), por meio do documento "Relatório de Pilar 3".

Resumo: O edital coloca em consulta pública proposta de circular que aprimora **requisitos de divulgação de informações** por instituições do Sistema Financeiro Nacional, por meio do documento "Relatório de Pilar 3", com o objetivo de aprimorar os requerimentos de **transparência**, além de fomentar a **disciplina de mercado**.

Esse aprimoramento está alinhado às recomendações do Comitê de Basileia e a complexidade de sua aplicação é **proporcional à importância sistêmica** das instituições conforme **segmento de enquadramento** (S1 a S4), nos termos da Resolução nº 4.553/2017, **não** havendo **exigência** de divulgação para as instituições **S5**.

Entre as informações a serem divulgadas destacam-se:

1. Indicadores prudenciais;
2. Comparação entre informações contábeis e prudenciais;
3. Composição do capital;
4. Indicadores macroprudenciais;
5. Razão de alavancagem;
6. Indicadores de liquidez;
7. Risco de crédito;

Banco Central do Brasil



CONSULTA PÚBLICA EM ABERTO EDITAL 65/2018

Continuação

8. Risco de crédito de contraparte;
9. Securitização;
10. Risco de mercado;
11. Risco de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB); e
12. Informações sobre a remuneração do conselho de administração e da diretoria.

A expectativa é de que o novo regramento entre em vigor a partir de **1º de janeiro de 2020**.

Comissão de Valores Mobiliários



PUBLICADOS

Não houve publicações relacionadas ao tema de Riscos.

CONSULTA PÚBLICA

Não há consultas públicas em aberto relacionadas ao tema de Riscos.

Superintendência de Seguros Privados



PUBLICADOS

Não houve publicações relacionadas ao tema de Riscos.

CONSULTA PÚBLICA

Não há consultas públicas em aberto relacionadas ao tema de Riscos.

BIS – Bank for International Settlements



BCBS Publications

PUBLICADOS

Publicação: *Global systemically important banks: revised assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* (<https://www.bis.org/bcbs/publ/d445.htm>)

Data: 05/07/2018

Resumo: O Comitê de Basileia publicou metodologia revisada de avaliação e requisitos de absorção de grandes perdas (HLA) para as instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIBs). A expectativa de **implementação** da metodologia pelas jurisdições-membro é **2021** e dos requisitos de HLA é **2023**.

Com base na experiência das jurisdições-membro e no *feedback* recebido durante a consulta pública concluída em Junho/2017, o Comitê reconfirmou a estrutura fundamental requerida para as G-SIBs. Há um reconhecimento geral de que a estrutura está atingindo seu objetivo principal de exigir que as G-SIBs mantenham adicionais de capital principal mais altos e de oferecer incentivos para que essas empresas reduzam sua importância sistêmica.

A decisão de manter os elementos centrais da estrutura padrão das G-SIBs contribuirá ainda mais para a estabilidade do ambiente regulatório após a recente finalização das reformas pós-crise de Basileia III.

Adicionalmente, o Comitê concordou com os seguintes aprimoramentos na estrutura padrão das G-SIBs:

- Aperfeiçoamento da definição de indicadores inter-jurisdicionais de acordo com a definição de estatísticas consolidadas do BIS;
- Inclusão de um indicador de volume de negociação e modificação dos pesos da categoria de substituíbilidade;
- Extensão do escopo de consolidação para definição do indicador das G-SIBs de modo a considerar as exposições das subsidiárias de seguros;
- Revisão dos requisitos de divulgação;
- Definição de orientações adicionais para migração entre *buckets* que definem os requisitos de absorção de grandes perdas (HLA - nível mínimo para a relação capital nível 1 e ativos ponderados pelo risco) quando uma G-SIB migra para um intervalo cujo *score* requer um menor HLA;
- Adoção de um cronograma de transição para implementação dos aprimoramentos mencionados acima.

O Comitê de Basileia considera importante manter os ciclos de revisão de três em três anos para agregar melhorias à metodologia e à estrutura-padrão propostas para as G-SIBs. O último documento havia sido publicado em Julho/2013.

Nesses ciclos de revisão, o Comitê priorizará metodologias alternativas para a categoria de substituíbilidade utilizada na definição do indicador das G-SIBs.

BIS – Bank for International Settlements



BCBS Publications

Publicação: *Survey on the interaction of regulatory instruments: results and analysis*
(<https://www.bis.org/bcbs/publ/wp33.htm>)

Data: 19/07/2018

Resumo: Este relatório analisa os **resultados** da segunda fase da **pesquisa** conduzida pela **Força-Tarefa de Pesquisa do Comitê de Basileia** sobre o papel das múltiplas restrições regulatórias na implementação de Basileia III. A primeira fase teve seus resultados publicados em Fevereiro 2017 e, com base nesses resultados, perguntas adicionais foram formuladas e interpretações mais aprofundadas das respostas dos bancos também foram realizadas.

Participaram da pesquisa 148 bancos, sendo 84 destes internacionalmente ativos e com capital nível 1 superior a 3 bilhões de euros.

Entre as principais **conclusões**, podem ser citadas:

(1) Na ausência de restrição de razão de alavancagem, mais de dois terços (2/3) dos bancos entrevistados estimaram seu adicional de capital nível 1 consolidado entre 0 e 300 *basis points*, como meta. Os demais bancos estimaram em 500 *basis points* ou mais. Entre os fatores que mais afetam o adicional de capital estão: as condições do mercado financeiro, o risco sistêmico e a maximização do retorno sobre o patrimônio líquido.

(2) No caso de déficit de capital nível 1, as condições de liquidez de um banco (LCR – Liquidez de Curto Prazo e NSFR – Liquidez de Longo Prazo) afetaram as decisões de captação e de aplicação. Já a razão de alavancagem e os resultados de testes de estresse, não afetaram o índice de capital baseado em risco para dois terços (2/3) dos bancos entrevistados. Contudo, vale ressaltar, que as respostas dos bancos americanos são diferentes dos bancos das demais regiões, pois os mesmos mencionaram, em sua maioria, que os resultados dos testes de estresse afetam suas metas de adicional de capital nível 1.

(3) Os desafios mais citados pelos bancos entrevistados para implantar os requisitos regulatórios são: complexidade da estrutura de requisitos; dificuldade em implantar múltiplas restrições simultaneamente; e incertezas quanto à implantação ou mudanças na regulação.

CONSULTA PÚBLICA

Não há consultas públicas em aberto relacionadas ao tema de Riscos.